

PORTARIA Nº 0154/2023, DE 07 DE Fevereiro DE 2023.

“Dispõe sobre de Cessão de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 198 de 6 de fevereiro de 2023 advindo da Casa Civil do Poder Executivo do Estado do Tocantins, o qual solicita a Cessão da servidora Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão;

RESOLVE:


Art. 1º. **CEDER** ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, a servidora **LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVAO**, matrícula 1966, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 03/02/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

